



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264

E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



Assinado eletronicamente por:

Rafael Santos Nunes

CPF: ***.705.933-**

em 18/08/2022 10:48:11

IP com n°: 192.168.1.4

www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1048

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ EXONERAÇÃO: 249/2022 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AOSD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 249/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 249/2022

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de AOSD e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA.

CONSIDERANDO as disposições no artigo 162 c/c o artigo 156, III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande – MA;

CONSIDERANDO os objetivos perquiridos pela Administração quanto a abertura de Processo Administrativo, o qual constitui um instrumento de exercício do Poder Constituído, de controle e de proteção dos direitos e garantias dos administrados;

CONSIDERANDO, especificamente, a legalidade do processo Administrativo Disciplinar n° 003/2022, assim como exigências de publicidade de todos os atos, a estrita observância ao direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, assim como a motivação de todos os atos administrativos nele praticados;

CONSIDERANDO que foram efetuadas todas as diligências determinadas para a complementação da instrução processual.

CONSIDERANDO a Decisão Final da Comissão Processante que, após meticulosa análise das provas colhidas, elaborou a decisão final que concluiu pela Inassiduidade Habitual da servidora;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se do Poder Disciplinar para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos municipais e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa;

RESOLVE:

Art.1º.DEMITIR: ANTONIA LUCIENE LIMA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 36960362009 -7 e CPF nº 816.772.353 -49, do cargo efetivo de AOSD, matrícula nº 00657, na forma da lei.

Art. 2º - Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021, em face da servidora supracitada, de acordo com a Decisão Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

